



## **LNBB - LIGA NACIONAL DE BOCHA BRASIL**

Avenida Jorge Lacerda, nº 1613, sala 14, Centro, Braço do Norte/SC, CEP: 88750-000

[www.lnbb.com.br](http://www.lnbb.com.br)

## **LIGA NACIONAL DE BOCHA BRASIL**

### **ESTATUTO SOCIAL**

#### **CAPITULO I DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO E FINS**

**Art. 1** – A entidade LIGA NACIONAL DE BOCHA BRASIL, que no presente estatuto será tratada por ‘LNBB’, fundada a 14 de março de 2021, com foro e sede na cidade do Braço do Norte Estado de Santa Catarina, com endereço Avenida Jorge Lacerda, nº 1613, sala 14, Centro, CEP - 88750-000, tendo como área de abrangência o Território Brasileiro. Autônoma, apolítica, integrada pelas entidades oficiais a ela filiadas, constitui o órgão do Esporte da Bocha Nacional do Brasil, quer interna, quer externamente, assim reconhecido pelas suas filiadas.

§ 1º – A LNBB reconhece que o desporto brasileiro, no âmbito das práticas formais, é regulado por normas nacionais e internacionais e pelas regras de prática desportiva de cada modalidade, as quais são aceitas pela entidade, em função do estabelecido no parágrafo 1º do Artigo 1º da Lei 9.615, de 24 de março de 1998.

§ 2º - A LNBB, é entidade Nacional representativa das entidades a ela filiadas no esporte da Bocha Rafa Vollo no Brasil, funciona como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com organização e funcionamento próprio, personalidade e patrimônio distintos de suas filiadas.

**Art. 2** – A sociedade tem por fim:

I – Organizar, divulgar e fomentar o esporte de bocha Rafa Vollo nas modalidades: Pan-americana e Mundial. Organizar treinos, promover jogos em campeonatos com competições oficiais e não oficiais, a nível, nacional e internacional. Estruturar escolinhas das modalidades e, enfim, todo e qualquer evento que possa ser vinculado aos esportes individuais e coletivos de alto rendimento bem como o atendimento, parcerias, convênios, junto aos meios ligados a esses esportes tais como Clubes, Associações, Ligas, Federações, repartições públicas, autarquias ou entidades particulares, sempre no interesse de seus associados, sejam eles pessoas civis ou entidades constituídas, com objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

II – Estimular e desenvolver todas as atividades que se relacionem com o esporte, descritas no item I, podendo para esse fim:

- a) Organizar eventos esportivos;
- b) Oferecer cursos para formação de árbitros, formação de treinadores, e formação de atletas e assessores para todas as modalidades esportivas abrangidas pelo objeto proposto pela entidade em todas as suas especialidades;
- c) Oferecer cursos para formação e aprimoramento técnico e legal de atletas, mantendo sob sua responsabilidade ou em parcerias, escolinhas de formação de jogadores em todas as modalidades esportivas da bocha, constando dela formação de jogadores e jogadoras.
- d) Montar e desmontar canchas para essas modalidades esportivas dentro de espaços físicos próprios, alugados ou em parcerias, utilizando de seus meios para classificar e entregar todos os materiais necessários bem como tecnologia e infraestrutura própria para essas obras;
- e) Organizar torneios, realizar cerimoniais de formaturas, organizar e realizar apresentações e shows em datas festivas, para entretenimento dos associados, seus convidados ou de outras entidades por contrato de prestação de serviços;

PS

AB

AM

f) Organizar e dispor de equipes de arbitragem para todas as modalidades esportivas, com árbitros devidamente treinados e capazes de exercer as tarefas de mediação.

III – Promover manifestações de caráter desportivo, social, técnico, culturais e cínicos;

IV – Prestar aos associados, assistência e apoio necessários à prática das modalidades esportiva que estiver sendo disputada sob a organização ou com apoio desta LNBB das as formas diretas ou indiretas, particulares ou públicas, informativas ou executivas de conformidade com as definições e normas que serão adotadas e dadas a conhecer pela Diretoria.

V – Incentivar e participar de campeonatos municipais, estaduais, nacionais e internacionais, dando todo o apoio necessário a seus atletas e dirigentes.

## **CAPITULO II** **DOS ASSOCIADOS, SUA ADMISSÃO E PERMANÊNCIA NO QUADRO SOCIAL**

**Art. 3** – Os Associados da LNBB dividem-se em Fundadores, Administradores, Contribuintes e Cooperadores, bem como Clubes, Associações, Entidades com as mesmas finalidades esportivas da prática da bocha, modalidade Rafa Vollo e Pan-americana.

**§- Único** – A LNBB poderá receber a filiação e representar outras Ligas Federais, que praticam outras modalidades de Bocha.

**Art. 4** – Será considerado Sócio Fundador e Administrador o sócio signatário da ata de fundação e nas atas de mudança de diretoria dos clubes.

**Art. 5** – Será considerado Sócio Contribuinte individual, quem se inscrever no respectivo quadro, contribuinte com uma taxa mensal fixada periodicamente pela Diretoria, gozando dos serviços técnicos da LNBB, bem como da prática do esporte de Bocha, nas modalidades Rafa Vollo e Pan-americana.

**Art. 6** – A Diretoria poderá estabelecer uma Contribuição para os Sócios Fundadores e Administradores, quando os mesmos estiverem fazendo uso dos serviços de assistência técnica administrativa oferecida pela LNBB.

**Art. 7** – As condições necessárias para o ingresso e permanência no quadro social serão as seguintes:

A) – Não haverá distinção de sexo, raça, religião e nacionalidade;

B) – Ter bons antecedentes;

C) – Não ter sido eliminado de qualquer outra sociedade por ato desabonador;

D) – Se comprometer a respeitar e obedecer ao presente Estatuto Social e seu Regimento Interno.

E) - Não fazer uso de bebidas alcoólicas e nem de outros entorpecentes, proibidos pelos órgãos que regem o esporte olímpico.

## **CAPITULO III** **DOS DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS**

**Art. 8** – Os Associados usufruirão as prerrogativas concedidas por este Estatuto Social, podendo fazer valer seus direitos perante os órgãos dirigentes da LNBB.

**Art. 9** – São direitos dos sócios, observadas as categorias e respectivos regulamentos:

I – Uso e gozo dos serviços prestados pela Entidade;

II – Participar das manifestações de caráter desportivo-social;

III – Votar e ser votado para compor a Diretoria;

IV – Ser votado para o Conselho Fiscal;

V – Integrar o Conselho Técnico;

PS

AB

AM

VI – Integrar Comissões da LNBB que venham a ser constituídas.

VII – Participar das competições oficiais e não oficiais organizadas pela Entidade.

VIII – Representar a Entidade ou o Brasil, quando convocado para tal finalidade.

IX – Solicitar por escrito a sua demissão da LNBB

X – Acesso irrestrito aos documentos e informações relativos à prestação de contas, bem como àqueles relacionados à gestão da LNBB, que serão publicadas na íntegra no sítio eletrônico desta.

**Art. 10** – São deveres dos sócios:

I – Contribuir para que a LNBB realize seus objetivos;

II – Respeitar e cumprir as disposições do Estatuto Social e do Regulamento Interno em vigor;

III – Acatar as decisões da Diretoria;

IV – Evitar nas dependências da LNBB, manifestações de caráter político, racial e religioso.

V – Quando convocado para representar o Brasil em competições internacionais, comportar-se com normas e atitudes que condizem como um atleta exemplar, bem como com as regras dos campeonatos em disputa inclusive com os exames antidoping.

## **CAPÍTULO IV DAS PENALIDADES**

**Art. 11** – Ao associado que infringir as Leis do País, o Estatuto Social, ou os regulamentos da LNBB e dos campeonatos, será aplicado conforme cada caso as seguintes penalidades:

A) – Advertência verbal;

B) – Advertência por escrito com anuência do infrator;

C) – Suspensão por prazo determinado pela Diretoria;

D) - Aplicação de multa pecuniária que pode variar de acordo com a gravidade da infração, de meio salário mínimo até vinte salários mínimos vigentes do Brasil.

E) – Eliminação do quadro associativo.

**Art. 12** – A pena de advertência, suspensão ou multa será aplicada pela Diretoria, cabendo recurso ao Tribunal de Justiça Desportiva da LNBB e a exclusão do associado somente por resolução aprovada em Assembleia Geral.

## **CAPÍTULO V DOS PODERES SOCIAIS**

**Art. 13** – São órgãos da LNBB:

I – Assembleia Geral;

II – Diretoria;

III – Conselho Fiscal;

IV – Atletas desde que em atividade esportiva;

V – Clubes ou Entidades Associadas;

VI – Conselho Técnico;

VII – Tribunal de Justiça Desportiva – (TJD).

## **CAPÍTULO VI DA ASSEMBLÉIA GERAL**

**Art. 14** – A Assembleia Geral Deliberativa é o órgão máximo e soberano da Associação, e será constituída pelos seus Sócios Fundadores, Contribuintes, clubes, associações e Ligas e a representação de atletas, em pleno gozo de seus direitos. Reunir-se-á anualmente em caráter ordinário para tomar conhecimento das ações da Diretoria Executiva e deliberar sobre negócios sociais e,

PS

AB

AM

extraordinariamente, quando devidamente convocada. Constituirá em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados, ou seja, metade mais um, e em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos votos dos presentes, salvo nos casos previsto neste estatuto.

**Art. 15 – Reunir-se-á a Assembleia Geral:**

I – Ordinariamente de quatro em quatro anos para eleger os membros da Diretoria e Conselho Fiscal que deverá ocorrer durante o mês de dezembro.

II – Ordinariamente e anualmente para tomar conhecimento das ações da Diretoria Executiva e deliberar sobre negócios sociais.

III – Extraordinariamente em qualquer tempo:

a) Quando convocada pelo Conselho Fiscal ou por 1/5 dos Associados Fundadores e para apreciar situação de grave repercussão, que envolva danos ao patrimônio da Entidade ou ainda para tratar de assuntos importantes a critério da diretoria.

b) Para alterar ou atualizar o presente Estatuto.

IV – Referendar e dar poder à Diretoria eleita da LNBB.

**Art. 16 – A Assembleia Geral** será convocada para reuniões ordinárias por meio de fixação de Edital de Convocação na sede da entidade, pela mídia eletrônica, divulgada com dez dias de antecedência, e, em caso de reunião extraordinária, por meio de publicação de Edital de Convocação na sede da entidade e pela mídia eletrônica, com cinco dias de antecedência.

**§ Único** – Quando se tratar de eleição de diretoria e conselho fiscal, a convocação deverá ser realizada por meio de edital publicado por no mínimo 3 vezes em canais de ampla divulgação, com antecedência mínima de 5 dias.

**Art. 17 – Compete à Assembleia Geral:**

I – Discutir e deliberar sobre todo e qualquer assunto de interesse da associação para os quais for convocada;

II – Eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;

III – Alterar o Estatuto Social;

IV – Decidir sobre a extinção da LNBB;

V – Destituir, a qualquer tempo, os administradores da associação que moral ou materialmente prejudicarem a associação, ou ainda, que deixarem de cumprir qualquer disposição estatutária que lhes incumba observar;

VI – Aprovar as contas submetidas anualmente, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal.

**§ Único** – A Assembleia Geral (ordinária e extraordinária) e os demais encontros e reuniões podem ser realizados de forma presencial ou virtual, sendo que eventuais assinaturas na ata, lista de presença, Estatuto Social e demais documentos podem ser colhidas por meio físico ou digital, independentemente da forma de realização do ato (presencial ou virtual).

**Art. 18 – São princípios fundamentais da Liga Nacional de Bocha Brasil:**

a) Transparência e defesa de gestão democrática; dentre os princípios destaca-se a necessidade de democratização do acesso às atividades desportivas sem qualquer distinção ou discriminação;

b) Alternância no exercício dos cargos de direção;

c) Participação de atletas nos colegiados de direção e na eleição para os cargos da entidade, garantindo a representação da categoria nas respectivas modalidades no âmbito dos órgãos e conselhos técnicos incumbidos da aprovação de regulamentos das competições.

d) A inelegibilidade do cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins até o 2º (segundo) grau ou por adoção. Já quanto ao processo eleitoral, estabelecer regras objetivas;

e) Garantido a todos os associados e filiados acesso irrestrito aos documentos e informações relativos à prestação de contas, bem como àqueles relacionados à gestão da LNBB, que serão

PS

AB

AM

publicados na íntegra no sítio eletrônico desta, e em quadro de avisos de amplo acesso público em sua sede.

f) Instrumentos de controle social com transparência da gestão da movimentação de recursos;  
g) Disponibilizar cópia integral dos convênios, contratos, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com o Poder Executivo federal, estadual e municipal e seus respectivos aditivos, e relatórios finais de prestação de contas, na forma da legislação aplicável.

h) Além das informações citadas, a LNBB publicará exigências de transparência, sempre que for formalizada qualquer parceria com o poder público.

i) Disponibilizar cópia do estatuto social atualizado da entidade e a relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade;

**§ 1º** - A defesa prévia em qualquer circunstância é um direito, em caso de impugnação, possibilitando a contestação para participar da eleição até a definição da Assembleia Geral.

**§ 2º** - Destinação integral dos resultados financeiros à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

**Art. 19 - Controle Social:**

I - A criação de ouvidoria ou órgão equivalente, encarregado de receber, processar e responder às solicitações relacionadas à entidade;

II - As ações relacionadas ao recebimento e destinação de recursos públicos, com a indicação dos respectivos instrumentos de formalização dos acordos, seu respectivo valor, prazo de vigência, nome da pessoa, física ou jurídica, contratada, entre outros;

III - A elaboração de relatórios de gestão e de execução orçamentária, atualizados periodicamente;

IV - A publicação anual de seus balanços financeiros;

V - Transparentes na gestão, inclusive quanto aos dados econômicos e financeiros, contratos, patrocinadores, direitos de imagem, propriedade intelectual e quaisquer outros aspectos de gestão.

## **CAPITULO VII DA DIRETORIA**

**Art. 20 –** A LNBB será administrada por uma diretoria assim constituída:

- a) Presidente
- b) Vice-Presidente;
- c) Diretor Tesoureiro;
- d) Diretor Secretário;
- e) Diretor Técnico;
- f) Conselho Fiscal.

I- Os cargos preenchidos por livre escolha do Presidente, “ad referendum” da Assembleia Geral, deverão ter a garantia de pelo menos, 1/5 (um quinto) de representação de cada sexo, da alínea k, do inciso VII do art.18-A da Lei 9615/1998 e da Portaria ME nº 115/2018;

II- A participação de atleta nos colegiados de direção no âmbito de órgãos e conselhos técnicos incumbidos da aprovação de regulamentos das competições, eleitos diretamente e de forma independente pelos atletas filiados da entidade, assegurando, ao menos, 1/5 (um quinto) de representação de cada sexo.

III- O mandato da diretoria será de 4 (quatro) anos, sendo permitido ao presidente da LNBB, somente uma única reeleição por igual período.

**Art. 21 –** Nenhum membro seja da Diretoria ou dos Conselhos Deliberativo ou Fiscal da LNBB receberá qualquer tipo de remuneração, o serviço será voluntário. Os Associados serão colaboradores em todo o período administrativo.

PS

AB

AM

**§ Único** – Os membros da diretoria e as entidades filiadas não respondem solidaria ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela LNBB e nem esta pelos atos de qualquer das suas filiadas.

**Art. 22** – A Diretoria somente poderá deliberar com a presença de sua maioria.

**Art. 23** – A substituição do Presidente no impedimento deste caberá ao Vice-Presidente, e, nos demais casos, por Diretores indicados pelo Presidente que acumularão então, cargo previamente indicado, e as funções do titular até o seu retorno, ou pelo restante do mandato da diretoria.

**§ 1º** - Os cargos preenchidos por livre escolha do Presidente, “ad referendum” da Assembleia Geral, deverão ter a garantia de pelo menos, 1/5 (um quinto) de representação de cada sexo, da alínea k, do inciso VII do art.18-A da Lei 9615/1998 e da Portaria ME nº 115/2018.

**§ 2º** - Participação de atleta nos colegiados de direção no âmbito de órgãos e conselhos técnicos incumbidos da aprovação de regulamentos das competições, eleitos diretamente e forma independente pelos atletas filiados da entidade, assegurando, ao menos, 1/5 (um quinto) de representação de cada sexo.

**Art. 24** – Compete a Diretoria:

- I – Administrar a LNBB sob a orientação do Presidente, obedecendo às prescrições do presente Estatuto, Regimento Interno e Regulamentos em vigor;
- II – Deliberar sobre a forma de contribuição a ser feita pelos sócios contribuintes;
- III – Impor Penalidades;
- IV – Resolver os casos omissos no Estatuto Social.

## **CAPITULO VIII DOS DIRETORES E SUAS ATRIBUIÇÕES**

**Art. 25** – Compete ao Presidente:

- I – Convocar reunião da Assembleia Geral, do Conselho Técnico e da Diretoria;
- II – Gerir os negócios da LNBB, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo delegar poderes;
- III – Nomear ou dispensar os demais membros da Diretoria;
- IV – Assinar em conjunto com o Diretor Tesoureiro todos os documentos que envolvem responsabilidades financeiras;
- V – Assinar ao Conselho Técnico as matérias atinentes às suas respectivas atividades.

**Art. 26** – Compete ao Vice-Presidente:

- I – Substituir o Presidente nos termos previstos no Estatuto Social;
- II – Colaborar com a Diretoria nos planos de trabalho.

**Art. 27** – Compete ao Diretor Tesoureiro:

- I – Controlar e fiscalizar o movimento financeiro;
- II – Direção da tesouraria da LNBB, fazer e apresentar os balanços financeiros;
- III – Assinar em conjunto com o presidente, todos os documentos que envolvam responsabilidade financeira da LNBB.

**Art. 28** – Compete ao Diretor Secretário:

- I – Controle e fiscalização de livros e documentos;
- II – Direção da secretaria da LNBB;
- III – Elaborar ou indicar um Associado presente para a redação da Ata da assembleia ou reunião;

PS

AB

AM

IV – Manter arquivos de dados de atletas, desempenho, convocações, conquistas e divulgação das atividades da Entidade.

**Art. 29** – Compete ao Diretor Técnico:

- I – Presidir e orientar os trabalhos do Conselho Técnico;
- II – Colaborar com a Diretoria em todas as suas atividades;
- III – O Conselho Técnico constituir-se-á do Diretor Técnico e dos assessores, escolhidos por Ele para as modalidades esportivas que serão desenvolvidas pela LNBB. Serão escolhidos por atividade da entidade a título colaborativo;
- IV – Este cargo poderá ser exercido e acumulado por qualquer membro da diretoria;
- V – Acompanhar, auxiliar, orientar e informar os atletas, sobre convocações, regras, disputas, enfim tudo aquilo que se relacionar com os atletas.

## **CAPITULO IX DO CONSELHO FISCAL**

**Art. 30** - O Conselho Fiscal é um órgão com total autonomia para executar suas funções eleito a cada quatro anos pela assembleia geral, dentre os Associados Efetivos que tiverem sido admitidos no quadro social no mínimo há 1(um) ano, constituído de três membros titulares e três suplentes, sendo permitida uma reeleição.

§ 1º – Não poderão fazer parte do Conselho Fiscal;

I - Os Membros do Tribunal de Justiça Desportiva da Liga

II - Os Membros da Diretoria e os Assessores Executivos;

III - Os Membros da Diretoria Executiva imediatamente anterior;

§ 2º – Os Membros Efetivos ou Suplentes do Conselho Fiscal não poderão exercer cargo ou função na Liga Nacional de Bocha Brasil;

§ 3º – Perderá o mandato o Conselheiro Fiscal ou Suplente em exercício que, por 3 (três) vezes consecutivas ou cinco 5 (cinco) alternadas, sem justificação escrita, faltar às reuniões convocadas;

§ 4º – Perderá a condição de Suplente àquele que, convocado, deixar de assumir o cargo sem se justificar por escrito;

§ 5º – No caso de renúncia coletiva do Conselho Fiscal, os Suplentes assumirão os postos dos Membros efetivos. Se mesmo assim o Conselho Fiscal ficar com menos de dois Membros, o Presidente da LNBB convocará Assembleia extraordinária para reposição dos Membros faltantes.

I – Fiscalizar o cumprimento das deliberações dos órgãos de desporto e praticar os atos que lhe forem atribuídos por Lei;

II – Convocar a Diretoria e a Assembleia Geral quando ocorrerem motivos graves e urgentes.

III – Examinar os livros, balancetes, documentos, apresentar à Assembleia Geral parecer anual sobre o movimento econômico, financeiro e administrativo da LNBB, para aprovação final;

IV – Exercer todas as atividades previstas nas Leis;

V – Em caso de vacância no cargo efetivo, o mesmo será preenchido pelo primeiro suplente da ordem constante na ata de eleição.

## **CAPITULO X TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA LIGA**

**Art. 31** – O Tribunal de Justiça Desportiva (TJD), sua organização, o funcionamento e as atribuições serão limitadas aos processos e julgamento das infrações disciplinares nas competições esportivas da Bocha, conforme as leis que regulamentam o esporte no Brasil e exterior.

PS

AB

AM

**Art. 32** – Ao TJD, unidade autônoma e independente, compete processar e julgar, em última instância, as questões decorrentes de descumprimento de normas e regras relativas à disciplina e às competições, ressalvadas os pressupostos processuais estabelecidos na Constituição Federal.

**§ único** – O TJD reger se pelo disposto na resolução 29 de 10 de desmembro de 2009 do CNE.

**Art. 33** – A Comissão Disciplinar (CD), órgão de primeira instância, para aplicação imediata das sanções decorrentes das súmulas ou documentos similares dos árbitros, ou ainda decorrentes de infringência ao regulamento da respectiva competição, será composta por 03( três) auditores efetivos do TJD, de livre nomeação do seu Presidente.

**§ 1º** - A CD aplicará sanções em procedimento sumário, em regular sessão de julgamento, com a presença da totalidade de seus membros;

**§ 2º** - A CD elegerá o seu Presidente dentre seus membros e disporá sobre a sua organização e funcionamento em regimento interno;

**§ 3º** - Das decisões da CD caberá recurso ao TJD.

## **CAPITULO XI DAS ELEIÇÕES**

**Art. 34** – As inscrições de candidaturas a postos eletivos deverão ser por ofício, contendo os nomes completos, identidade, CPF, e assinatura dos candidatos e os cargos a que concorrem.

**§ 1º** - As inscrições deverão dar entrada na Secretaria da LNBB, com no mínimo 10 dias úteis de antecedência da data da eleição, quando encerra o prazo para as mesmas;

**§ 2º** - O registro das chapas para o pleito deve ser firmado, no mínimo, por 5% (cinco por cento) dos membros do colégio eleitoral que estejam no gozo de suas prerrogativas (art. 18, inciso X da Portaria 392 GM nº 392 de 31 de dezembro de 2018);

**§ 3º** - Somente serão aceitas as inscrições das candidaturas para a Diretoria Executiva que apresentarem a chapa completa, conforme o **Art. 20** deste Estatuto;

**§ 4º** - Todos os associados em dia com a LNBB poderão concorrer a cargos eletivos;

**§ 5º** - Na sucessão ao cargo de Presidente, Vice-Presidente, Diretor Tesoureiro, Diretor Secretário e Diretor Técnico da gestão em vigência, são inelegíveis o seu cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins até o 2º (segundo) grau ou por adoção;

**§ 6º** - Para candidatar-se a qualquer cargo da Diretoria, o Associado deverá declarar expressamente que não incide em qualquer das hipóteses de inelegibilidade previstas no Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como em eventuais alterações supervenientes;

**§ 7º** - Todos os associados em dia com a LNBB terão direito a 1 voto, podendo ele ser representado por meio de procuração e com representatividade de 1/1;

**§ 8º** - É garantido o direito à defesa prévia, em caso de impugnação, do direito de participar da eleição;

**Art. 35** – A direção dos trabalhos eleitorais, inclusive a condução da Assembleia na qual se realiza a eleição, fica a cargo de uma comissão eleitoral, designada pela diretoria em até 10 dias antes da eleição, tendo esta comissão um regimento interno próprio.

**§ 1º** - É de responsabilidade da comissão eleitoral a elaboração do edital de convocação contendo todas as regras aplicadas ao processo de eleição;

**§ 2º** - O edital de convocação para eleição deverá ser publicado por 3 vezes em canal de ampla divulgação, visando garantir a boa comunicação a democracia no processo eleitoral.

**Art. 36** – As eleições serão por escrutínio secreto ou por aclamação.

**§ 1º** - Havendo empate, será vitorioso o mais idoso;

**§ 2º** - É permitido o voto por procuração, desde que a procuração seja delegada a um representante de cargo eletivo da entidade filiada;

PS

AB

AM

**§ 3º** - Os associados individuais não poderão se fazer representar por procuração, devendo os mesmos estar presentes na assembleia para terem direito ao voto.

**§ 4º** - Ao final de cada processo eleitoral se faz obrigatório a emissão de relatório técnico ou documento equivalente, quanto ao recolhimento e apuração dos votos.

**§ 5º** - Colégio eleitoral deve ser constituído de todos os filiados no gozo de seus direitos, observado que a categoria de atleta deverá possuir o equivalente a, no mínimo, 1/3 (um terço) dos votos, já computada a eventual diferenciação de valor de que trata o inciso I do caput do art. 22 da Lei 9.615/98;

**§ 6º** - É garantida participação de atletas nos colegiados de direção e no colégio eleitoral por meio de representantes de atletas eleitos diretamente e de forma independente pelos atletas filiados da entidade;

**§ 7º** - Qualquer associado no gozo de seus direitos, poderá apresentar candidatura ao cargo de presidente ou dirigente máximo da entidade com exigência de apoio limitada a, no máximo, 5% (cinco por cento) do colégio eleitoral.

**Art. 37** – Será permitida uma única reeleição dos membros da diretoria e conselho fiscal, para o mesmo cargo, podendo, no entanto, participar em cargos diferentes.

## **CAPITULO XII DOS SIMBOLOS**

**Art. 38** – As cores representativas da LNBB serão VERDE, AMARELO e AZUL, nas tonalidades oficiais da bandeira oficial do BRASIL.

I – Poderá ser criado um brasão para identificar a LNBB, aprovado pela diretoria.

## **CAPITULO XIII DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**Art. 39** – O patrimônio da LNBB em caso de dissolução da entidade o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13019/2014 e suas alterações. E cujo objeto social seja preferencialmente, o mesmo desta entidade, e a documentação permanecerá com o último Presidente da Entidade na ocasião de sua dissolução por no mínimo cinco anos.

**Art. 40** – O prazo de duração da Entidade é indeterminado, porém a dissolução ou extinção da mesma só poderá ser resolvida em Assembleia Geral Extraordinária convocada especialmente para esse fim, com presença de no mínimo 2/3 dos associados em dia.

**Art. 41** – A LIGA NACIONAL DE BOCHA BRASIL reger-se-á pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº- 9.615, de 24 de março de 1998, (lei Pelé) e suas modificações posteriores, seu Regimento Interno e pelos Regulamentos e Normas de Entidades Superiores a que a mesma poderá se filiar, entidades que regem o esporte CPB – Confederação Pan-americana de Bochas, FIB – Federação Internacional de Boules, CBI – Confederação Internacional de Bochas, entre outras, desde que tenham o mesmo objetivo e finalidades da LNBB.

**Art. 42** – A Diretoria fica autorizada a alterar o nome da LNBB ou efetuar sua fusão com outra entidade afim, caso haja interesse para a ampliação dos seus serviços, sem prejuízo para seus atuais associados, que terão direitos estatutários garantidos.

**Art. 43** – A Assembleia para eleger os primeiros membros da direção responsável pela implantação da entidade será realizada após a Assembleia Geral da fundação. A composição da direção terá um, Diretor Presidente e Vice-Presidente, o Diretor Tesoureiro e Diretor Secretario e um Conselho Fiscal

PS

AB

AM

com três membros titulares e três suplentes sendo que as eleições posteriores serão norteadas por este Estatuto. Os demais cargos da Diretoria serão preenchidos por livre escolha do Presidente, “ad referendum” da Diretoria, sendo que os mandatos citados no presente artigo terão validade de quatro anos, empossados na data da eleição.

**Art. 44** – O presente estatuto poderá ser alterado ou reformulado a qualquer tempo, com aprovação de no mínimo 2/3 dos presentes, seguindo o que está preceituado no Artigo -15 – II - B, necessitando, entretanto em primeira convocação a presença de 2/3 dos associados em dia com a entidade e, em segunda convocação a realizar-se 30 minutos após o horário fixado para a Assembleia, com a presença de qualquer número de associados em dia com a entidade conforme rege este Estatuto.

**Art. 45** – A LNBB, poderá adquirir material esportivo para revender a seus associados e demais interessados, também poderá ter patrocinadores, públicos ou privados, e poderá ter em seus uniformes a estampa da publicidade dos patrocinadores, bem como a divulgação dos mesmos em sua publicidade, com acordos previamente aprovados pela diretoria.

**Art. 46** - A LNBB, poderá ter sede própria ou formar parcerias e convênios, com outras entidades afins, com o setor público, para a realização de seus eventos e campeonatos, bem como para o treinamento de seus atletas.

**§ 1º** - A LNBB terá a escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

- a) O exercício financeiro coincidirá com o ano civil e compreenderá fundamentalmente a execução do orçamento;
- b) O orçamento será uno e incluirá todas as receitas e despesas sujeitas a rubricas e dotações específicas, conforme o parágrafo segundo deste artigo.

**§ 2º** – A receita compreende:

- a) As taxas de filiação e permanência ou de transferência de atletas, assim como os emolumentos a que os processos e recursos estiverem sujeitos;
- b) As rendas resultantes da aplicação dos bens patrimoniais;
- c) O produto de multas e indenizações;
- d) As subvenções e os auxílios;
- e) As doações ou legados, convertidos em dinheiro;
- f) Quaisquer outros recursos pecuniários que a Diretoria vier a criar;
- g) Produtos de taxas de carteiras, células desportivas, licenças, registros, autorizações, inscrições, reconhecimento, homologações e certificados;
- h) Vendas eventuais de suvenir;
- i) Recursos provenientes de patrocínios de manifestações desportivas nos contratos de direito de imagem, propriedade intelectual e outros aspectos de gestão;
- j) Recursos provenientes de convênios com setor público.

**§ 3º** - O patrimônio compreende:

- a) Os bens móveis e imóveis adquiridos sob qualquer título;
- b) Os troféus e prêmios tombados, insuscetíveis de alteração;
- c) Os saldos beneficiários de execução do orçamento;
- d) Os fundos existentes ou os bens resultantes de sua inversão.

**Art. 47** – São fundadores da LIGA NACIONAL BOCHA BRASIL as seguintes Entidades aqui mencionadas:

1. INSTITUTO ADESC – CNPJ: 10.809.160/0001-30;
2. LIGA BARBOSENSE DE BOCHA – CNPJ: 00.118.980/0001-21;
3. ASSOCIAÇÃO SERRANA DE ARBITRAGEM — CNPJ: 19.854.007/0001-07;

PS

AB

AM

4. ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA e RECREATIVA SÃO LUDGERO – CNPJ: 83.046.334/0001-23;
5. LIGA LITORÂNEA NORTE SUL DE BOCHA - CNPJ: 29021240/0001-54.

**Art. 48** – Este estatuto foi alterado e aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Liga Nacional de Bocha Brasil, por unanimidade das entidades filiadas presentes na Assembleia, realizada na cidade de Braço do Norte no Estado de Santa Catarina no dia 29 de outubro de 2025. Deverá ser registrada no Cartório de Registro Civil de pessoas Jurídicas e submetidas à aprovação das entidades que a lei determina.

Braço do Norte, 29 de outubro de 2025.

*AB*

---

Aurileno Mario Bernardes  
Presidente da Liga Nacional de Bocha Brasil

*PS*

---

Piero Sarti e Silva  
Secretário da Assembleia Geral Extraordinária da LNBB

*AM*

## 6- Estatuto - Confederacao - VF.pdf

Documento número #ccf98ff1-a477-47ed-8e5e-5e2def9dbea7

## Assinaturas

### AURILENO MARIO BERNARDES

CPF: [REDACTED]

Assinou como presidente em 31 out 2025 às 10:15:06

### AURILENO MARIO BERNARDES

CPF: [REDACTED]

Assinou para homologar em 31 out 2025 às 10:15:06

### ARTHUR ULIANO MIRANDA

CPF: [REDACTED]

Assinou como advogado(a) em 31 out 2025 às 10:36:56

### PIERO SARTI E SILVA

CPF: [REDACTED]

Assinou como secretário(a) em 31 out 2025 às 09:54:53

### PIERO SARTI E SILVA

CPF: [REDACTED]

Assinou para homologar em 31 out 2025 às 09:54:53

## Log

31 out 2025, 09:00:15

[REDACTED] na Conta [REDACTED] criou este documento número ccf98ff1-a477-47ed-8e5e-5e2def9dbea7. Data limite para assinatura do documento: 30 de novembro de 2025 (09:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

31 out 2025, 09:06:37

[REDACTED] na Conta [REDACTED] alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 08 de novembro de 2025 (07:52).

31 out 2025, 09:06:37

[REDACTED] na Conta [REDACTED]

adicou à Lista de Assinatura:

[REDACTED] para assinar como secretário(a), via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PIERO SARTI E SILVA e CPF [REDACTED]

31 out 2025, 09:06:37

[REDACTED] na Conta [REDACTED]

adicou à Lista de Assinatura:

[REDACTED] para assinar para homologar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PIERO SARTI E SILVA e CPF [REDACTED]

31 out 2025, 09:06:37

[REDACTED] na Conta [REDACTED]

adicou à Lista de Assinatura:

[REDACTED] para assinar como presidente, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo AURILENO MARIO BERNARDES e CPF [REDACTED]

31 out 2025, 09:06:37

[REDACTED] na Conta [REDACTED]

adicou à Lista de Assinatura:

[REDACTED] para assinar para homologar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo AURILENO MARIO BERNARDES e CPF [REDACTED]

31 out 2025, 09:06:37

[REDACTED] na Conta [REDACTED]

adicou à Lista de Assinatura:

[REDACTED] para assinar como advogado(a), via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ARTHUR ULIANO MIRANDA e CPF [REDACTED]

31 out 2025, 09:06:37

[REDACTED] na Conta [REDACTED]

adicou o signatário [REDACTED]

para rubricar as páginas 1,10,11,2,3,4,5,6,7,8,9.

31 out 2025, 09:06:37

[REDACTED] na Conta [REDACTED]

adicou o signatário [REDACTED]

para rubricar as páginas 1,10,11,2,3,4,5,6,7,8,9.

31 out 2025, 09:06:37

[REDACTED] na Conta [REDACTED]

adicou o signatário [REDACTED]

para rubricar as páginas 1,10,11,2,3,4,5,6,7,8,9.

31 out 2025, 09:54:53

PIERO SARTI E SILVA assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail

[REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou as páginas

1,10,11,2,3,4,5,6,7,8,9. IP: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo

eletrônico: [REDACTED]. URL para abrir a localização no mapa: [REDACTED] /location. Componente de assinatura versão

1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]

31 out 2025, 09:54:53 PIERO SARTI E SILVA assinou para homologar. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED]. CPF informado: [REDACTED]. Rubricou as páginas 1,10,11,2,3,4,5,6,7,8,9. IP: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [REDACTED]. URL para abrir a localização no mapa: [REDACTED] /location. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED].

31 out 2025, 10:15:06 AURILENO MARIO BERNARDES assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED]. CPF informado: [REDACTED]. Rubricou as páginas 1,10,11,2,3,4,5,6,7,8,9. IP: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED].

31 out 2025, 10:15:06 AURILENO MARIO BERNARDES assinou para homologar. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED]. CPF informado: [REDACTED]. Rubricou as páginas 1,10,11,2,3,4,5,6,7,8,9. IP: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED].

31 out 2025, 10:36:56 ARTHUR ULIANO MIRANDA assinou como advogado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED]. CPF informado: [REDACTED]. Rubricou as páginas 1,10,11,2,3,4,5,6,7,8,9. IP: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED].

31 out 2025, 10:36:57 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ccf98ff1-a477-47ed-8e5e-5e2def9dbea7.



## Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse [REDACTED] e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ccf98ff1-a477-47ed-8e5e-5e2def9dbea7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [REDACTED].

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA LIGA NACIONAL DE  
BOCHA BRASIL PARA DISCUSSÃO, DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO DA  
ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ENTIDADE, NOS TERMOS DO EDITAL DE 13  
DE OUTUBRO DE 2025.

Ao vigésimo nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, conforme convocação do Edital de 13 de outubro de dois mil e vinte e cinco, na sede administrativa da entidade localizada na cidade do Braço do Norte Estado de Santa Catarina, com endereço Avenida Jorge Lacerda, nº 1613, sala 14 Centro, CEP - 88750-000, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, às 20h e 30m em segunda convocação, os associados da entidade quites com suas obrigações estatutárias bem como a Diretoria da entidade para discutir e deliberar sobre a alteração estatutária, conforme lista de presença anexa e nos termos apontados. Assim, o edital foi devidamente publicado no prazo legal e o quórum observado, nos termos do Estatuto Social. Abertos os trabalhos o presidente da entidade, senhor AURILENO MARIO BERNARDES, portador do documento de identidade (RG) de nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], também presidente das atividades designou a mim, PIERO SARTI E SILVA, portador do documento de identidade (RG) de nº 28.034.895-3 SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], Diretor Secretário da entidade, para secretariar os trabalhos aqui dirimidos. Dando continuidade à assembleia, o presidente relatou a necessidade de alteração nos seguintes artigos do estatuto: art. 16; art.17; art.36 e art. 48; expôs que para atender as exigências do Ministério do Esporte junto ao processo de certificação se faz necessário a alteração dos referidos artigos. Constituída a Mesa, o Presidente da Assembleia determinou que se fizesse a recontagem dos sócios com direito a voto, presentes, o que o fiz, utilizando o Livro de Presenças para chamada nominal e confrontando os nomes dos presentes com o arquivo do quadro associativo a situação de cada um, em relação às suas obrigações sociais, constatando-se que era de 25 o número de sócios, todos presentes e com direito a voto. A seguir, o Presidente, dando por instalados os trabalhos, com número regular e estatutário de associados para constituí-los em segunda chamada, determinou que procedesse à leitura da ordem do dia – **1) Discutir, deliberar e votar a alteração do Estatuto**; Ato contínuo e no intuito de apresentar aos presentes a alteração estatutária, iniciou a leitura aos presentes da alteração e de pronto assim as expos: Reformulação da redação dos artigos conforme segue: “**Art. 16** – A Assembleia Geral será convocada para reuniões ordinárias por meio de fixação de Edital

PS

AB

de Convocação na sede da entidade, pela mídia eletrônica, divulgada com dez dias de antecedência, e, em caso de reunião extraordinária, por meio de publicação de Edital de Convocação na sede da entidade e pela mídia eletrônica, com cinco dias de antecedência.

**§ Único** – Quando se tratar de eleição de diretoria e conselho fiscal, a convocação deverá ser realizada por meio de edital publicado por no mínimo 3 vezes em canais de ampla divulgação, com antecedência mínima de 5 dias”. “**Art. 17** – Compete à Assembleia Geral: [...]. VI – Aprovar as contas submetidas anualmente, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal. **§ Único** – A Assembleia Geral (ordinária e extraordinária) e os demais encontros e reuniões podem ser realizados de forma presencial ou virtual, sendo que eventuais assinaturas na ata, lista de presença, Estatuto Social e demais documentos podem ser colhidas por meio físico ou digital, independentemente da forma de realização do ato (presencial ou virtual)”. “**Art. 36** – As eleições serão por escrutínio secreto ou por aclamação. [...]. **§ 5º** - Colégio eleitoral deve ser constituído de todos os filiados no gozo de seus direitos, observado que a categoria de atleta deverá possuir o equivalente a, no mínimo, 1/3 (um terço) dos votos, já computada a eventual diferenciação de valor de que trata o inciso I do caput do art. 22 da Lei 9.615/98; **§ 6º** - É garantida participação de atletas nos colegiados de direção e no colégio eleitoral por meio de representantes de atletas eleitos diretamente e de forma independente pelos atletas filiados da entidade; **§ 7º** - Qualquer associado no gozo de seus direitos, poderá apresentar candidatura ao cargo de presidente ou dirigente máximo da entidade com exigência de apoio limitada a, no máximo, 5% (cinco por cento) do colégio eleitoral”. “**Art. 48** – Este estatuto foi alterado e aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Liga Nacional de Bocha Brasil, por unanimidade das entidades filiadas presentes na Assembleia, realizada na cidade de Braço do Norte no Estado de Santa Catarina no dia 29 de outubro de 2025. Deverá ser registrada no Cartório de Registro Civil de pessoas Jurídicas e submetidas à aprovação das entidades que a lei determina.” Findada a leitura das alterações, o Presidente colocou em discussão e em votação a alteração estatutária proposta, sendo que foram aprovados por unanimidade, declarando revogados, substituídos e alterados os artigos do estatuto anterior registrado sob o protocolo de nº 5217 e Registro nº 6303 de 10 de setembro de 2025, junto ao Ofício de Registros Civis das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos Luiz Fernando Freitas Stradiotto, solicitando em seguida que o secretário tomasse as medidas cabíveis para o registro do novo estatuto junto ao referido cartório, além das devidas providências em demais órgãos necessários. Relatou ainda o presidente que os demais itens são ratificações necessárias devido às alterações estatutárias, tendo

PS

AB

em vista que, as assembleias de alterações estatutárias devem ser específicas para tal finalidade, conforme artigo 59 do Código Civil, estando todos os presentes cientes e de acordo. Findado os trabalhos foi franqueada a palavra, e como ninguém desejasse fazer uso dela, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi a presente Ata lida aos presentes e aprovada por unanimidade, sendo assinada pelo Presidente e por mim, PIERO SARTI E SILVA, Diretor Secretário, devendo ser acompanhada da lista de presença dos associados presentes e com direito a voto. Braço do Norte/SC, 29 de outubro de 2025.



---

AURILENO MARIO BERNARDES

Presidente da assembleia - CPF n. [REDACTED]



---

PIERO SARTI E SILVA  
Diretor Secretário - CPF n. [REDACTED]

## 6.1- Ata - Liga de Bocha Brasil - VF2.pdf

Documento número #110eeebe-65b7-4963-a1c5-c06802e2b8ab

## Assinaturas

### AURILENO MARIO BERNARDES

CPF: [REDACTED]

Assinou como presidente em 31 out 2025 às 10:15:54

### AURILENO MARIO BERNARDES

CPF: [REDACTED]

Assinou para homologar em 31 out 2025 às 10:15:54

### PIERO SARTI E SILVA

CPF: [REDACTED]

Assinou como diretor(a) em 31 out 2025 às 10:54:16

### PIERO SARTI E SILVA

CPF: [REDACTED]

Assinou como secretário(a) em 31 out 2025 às 10:54:16

### PIERO SARTI E SILVA

CPF: [REDACTED]

Assinou para homologar em 31 out 2025 às 10:54:16

## Log

31 out 2025, 08:53:37

[REDACTED] na Conta [REDACTED] criou este documento número 110eeebe-65b7-4963-a1c5-c06802e2b8ab. Data limite para assinatura do documento: 30 de novembro de 2025 (08:53). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

31 out 2025, 08:59:05

[REDACTED] na Conta [REDACTED] alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 08 de novembro de 2025 (07:52).

31 out 2025, 08:59:05

[REDACTED] na Conta [REDACTED]

adicou à Lista de Assinatura:

[REDACTED] para assinar como diretor(a), via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PIERO SARTI E SILVA e CPF [REDACTED]

31 out 2025, 08:59:05

[REDACTED] na Conta [REDACTED]

adicou à Lista de Assinatura:

[REDACTED] para assinar como secretário(a), via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PIERO SARTI E SILVA e CPF [REDACTED]

31 out 2025, 08:59:05

[REDACTED] na Conta [REDACTED]

adicou à Lista de Assinatura:

[REDACTED] para assinar para homologar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PIERO SARTI E SILVA e CPF [REDACTED]

31 out 2025, 08:59:05

[REDACTED] na Conta [REDACTED]

adicou à Lista de Assinatura:

[REDACTED] para assinar como presidente, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo AURILENO MARIO BERNARDES e CPF [REDACTED]

31 out 2025, 08:59:05

[REDACTED] na Conta [REDACTED]

adicou à Lista de Assinatura:

[REDACTED] para assinar para homologar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo AURILENO MARIO BERNARDES e CPF [REDACTED]

31 out 2025, 08:59:05

[REDACTED] na Conta [REDACTED]

adicou o signatário [REDACTED]

para rubricar as páginas 1,2,3.

31 out 2025, 08:59:05

[REDACTED] na Conta [REDACTED]

adicou o signatário [REDACTED]

para rubricar as páginas 1,2,3.

31 out 2025, 10:15:54

AURILENO MARIO BERNARDES assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou as páginas 1,2,3. IP: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]

31 out 2025, 10:15:54

AURILENO MARIO BERNARDES assinou para homologar. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou as páginas 1,2,3. IP: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]

31 out 2025, 10:54:16

PIERO SARTI E SILVA assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou as páginas 1,2,3. IP: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [REDACTED] [REDACTED]. URL para abrir a localização no mapa: [REDACTED] [/location](#). Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED].

31 out 2025, 10:54:16

PIERO SARTI E SILVA assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou as páginas 1,2,3. IP: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [REDACTED] [REDACTED]. URL para abrir a localização no mapa: [REDACTED] [/location](#). Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED].

31 out 2025, 10:54:16

PIERO SARTI E SILVA assinou para homologar. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou as páginas 1,2,3. IP: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [REDACTED] [REDACTED]. URL para abrir a localização no mapa: [REDACTED] [/location](#). Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED].

31 out 2025, 10:54:16

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 110eeebe-65b7-4963-a1c5-c06802e2b8ab.



## Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse [REDACTED] e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 110eeebe-65b7-4963-a1c5-c06802e2b8ab, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [REDACTED].

**LISTA DE PRESENÇA. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA LIGA NACIONAL DE BOCHA  
BRASIL – LNBB. VIGÉSIMO NONO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS  
VINTE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA AVENIDA JORGE LACERDA, 1613º, SALA 14, CENTRO,  
BRAÇO DO NORTE/SC. DISCUSSÃO, DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO  
DA ENTIDADE, NOS TERMOS DO EDITAL DE 13 DE OUTUBRO DE 2025**

<b>LISTA DE PRESENÇA</b>		
<b>ASSINATURA</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
AB	AURILENO MARIO BERNARDES - Presidente	[REDACTED]
PS	PIERO SARTI E SILVA – Diretor Secretário	[REDACTED]
VB	RAFAEL VANZ BORGES	[REDACTED]
AW	ANA CAROLINE WICKERT	[REDACTED]
VB	EDMILSON PAULO MORES	[REDACTED]
JS	JOÃO SAVISKI	[REDACTED]
LB	LORENI WEBER BONETTI	[REDACTED]
RV	RODRIGO VILA	[REDACTED]
PS	FEDERACAO PAULISTA DE BOCHA E BOLAO - representada por seu presidente PIERO SARTI E SILVA	62.712.989/0001-13
CG	LIGA MINEIRA DE BOCHA - representada por seu presidente CIDMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	41.174.692/0001-71
JF	FEDERACAO DE BOCHA DO PARANÁ - representada por seu presidente JEFFERSON DOMINGOS CANICA	79.317.947/0001-80
MR	MARCELO RICCIARELLI	[REDACTED]
OJ	OSWALDO RIBEIRO JUNIOR	[REDACTED]
RS	RICARDO ALEXANDRE FILIPPI DOS SANTOS	[REDACTED]

JM	JOSÉ MAURO RACOSKI	[REDACTED]
CG	CIDMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	[REDACTED]
AS	ALICE SCHIMITZ	[REDACTED]
PA	JOSÉ CARLOS MAY CARDOSO	[REDACTED]
PS	PAULO SERGIO DE CASTRO	[REDACTED]
JC	JEFFERSON DOMINGOS CANICA	[REDACTED]
VB	FEDERAÇÃO DE BOCHA RAFA VOLO DE SANTA CATARINA - representada pelo seu presidente RAFAEL VANZ BORGES	53.500.292/0001-98
JL	INSTITUTO ADESC - representada pelo seu presidente JOSE LUIZ VIEIRA RAFAEL	10.809.160/0001-30
HR	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA SAO LUDGERO - representada pelo seu presidente HELTON RODRIGUES	83.046.334/0001-23
TZ	ASSOCIAÇÃO NEOTRENTINA DE BOCHA - representada pelo seu presidente OTOMAZ FERRARI	29.021.240/0001-54
QC	QUELI CRISTINA TEXEIRA	[REDACTED]

## 6.3- Lista de Presença - Final.pdf

Documento número #178edfbe-b421-4225-a614-c34f6546918d

### Assinaturas

 **PAULO SERGIO DE CASTRO**

CPF: [REDACTED]

Assinou como associado(a) em 31 out 2025 às 12:01:13

 **PAULO SERGIO DE CASTRO**

CPF: [REDACTED]

Assinou para homologar em 31 out 2025 às 12:01:13

 **ANA CAROLINE WICKERT**

CPF: [REDACTED]

Assinou como associado(a) em 01 nov 2025 às 11:44:38

 **ANA CAROLINE WICKERT**

CPF: [REDACTED]

Assinou para homologar em 01 nov 2025 às 11:44:38

 **QUELI CRISTINA TEXEIRA**

CPF: [REDACTED]

Assinou como associado(a) em 01 nov 2025 às 04:20:36

 **QUELI CRISTINA TEXEIRA**

CPF: [REDACTED]

Assinou para homologar em 01 nov 2025 às 04:20:36

 **OSWALDO RIBEIRO JUNIOR**

CPF: [REDACTED]

Assinou como associado(a) em 31 out 2025 às 11:25:03

 **ALICE SCHIMITZ**

CPF: [REDACTED]

Assinou como associado(a) em 31 out 2025 às 12:23:07

 **RICARDO ALEXANDRE FILIPPI DOS SANTOS**

CPF: [REDACTED]

Assinou como associado(a) em 31 out 2025 às 18:00:58

 **RICARDO ALEXANDRE FILIPPI DOS SANTOS**

CPF: [REDACTED]

Assinou para homologar em 31 out 2025 às 18:00:58

 **JOAO SAVISKI**

CPF: [REDACTED]

Assinou como associado(a) em 31 out 2025 às 16:34:31

 **JOAO SAVISKI**

CPF: [REDACTED]

Assinou para homologar em 31 out 2025 às 16:34:31

 **RODRIGO VILA**

CPF: [REDACTED]

Assinou como associado(a) em 31 out 2025 às 10:41:40

 **JOSE LUIZ VIEIRA RAFAEL**

CPF: [REDACTED]

Assinou como presidente em 31 out 2025 às 23:06:53

 **OTOMAZ FERRARI**

CPF: [REDACTED]

Assinou como presidente em 31 out 2025 às 11:15:59

 **LORENI WEBER BONETTI**

CPF: [REDACTED]

Assinou como associado(a) em 31 out 2025 às 19:44:22

 **LORENI WEBER BONETTI**

CPF: [REDACTED]

Assinou para homologar em 31 out 2025 às 19:44:22

 **CIDMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA**

CPF: [REDACTED]

Assinou como presidente em 31 out 2025 às 11:58:07

 **CIDMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA**

CPF: [REDACTED]

Assinou como associado(a) em 31 out 2025 às 11:58:07

 **PIERO SARTI E SILVA**

CPF: [REDACTED]

Assinou como diretor(a) em 31 out 2025 às 10:09:27

 **PIERO SARTI E SILVA**

CPF: [REDACTED]

Assinou como secretário(a) em 31 out 2025 às 10:09:27

 **PIERO SARTI E SILVA**

CPF: [REDACTED]

Assinou como associado(a) em 31 out 2025 às 10:09:27

 **PIERO SARTI E SILVA**

CPF: [REDACTED]

Assinou como presidente em 31 out 2025 às 10:09:27

 **PIERO SARTI E SILVA**

CPF: [REDACTED]

Assinou para homologar em 31 out 2025 às 10:09:27

 **JOSE CARLOS MAY CARDOSO**

CPF: [REDACTED]

Assinou como associado(a) em 31 out 2025 às 10:10:53

 **JOSE CARLOS MAY CARDOSO**

CPF: [REDACTED]

Assinou para homologar em 31 out 2025 às 10:10:53

 **AURILENO MARIO BERNARDES**

CPF: [REDACTED]

Assinou como presidente em 31 out 2025 às 10:14:10

 **AURILENO MARIO BERNARDES**

CPF: [REDACTED]

Assinou como associado(a) em 31 out 2025 às 10:14:10

 **AURILENO MARIO BERNARDES**

CPF: [REDACTED]

Assinou para homologar em 31 out 2025 às 10:14:10

 **HELTON RODRIGUES**

CPF: [REDACTED]

Assinou como presidente em 31 out 2025 às 10:25:00

 **HELTON RODRIGUES**

CPF: [REDACTED]

Assinou como associado(a) em 31 out 2025 às 10:25:00

 **HELTON RODRIGUES**

CPF: [REDACTED]

Assinou para homologar em 31 out 2025 às 10:25:00

 **RAFAEL VANZ BORGES**

CPF: [REDACTED]

Assinou como associado(a) em 31 out 2025 às 10:45:09

 **RAFAEL VANZ BORGES**

CPF: [REDACTED]

Assinou para homologar em 31 out 2025 às 10:45:09

 **RAFAEL VANZ BORGES**

CPF: [REDACTED]

Assinou como presidente em 31 out 2025 às 10:45:09

 **RODRIGO VILA**

CPF: [REDACTED]

Assinou para homologar em 31 out 2025 às 10:41:40

 **JOSE MAURO RACOSKI**

CPF: [REDACTED]

Assinou como associado(a) em 31 out 2025 às 10:49:15

 **JOSE MAURO RACOSKI**

CPF: [REDACTED]

Assinou para homologar em 31 out 2025 às 10:49:15

 **JEFFERSON DOMINGOS CANICA**

CPF: [REDACTED]

Assinou como presidente em 31 out 2025 às 11:03:00

 **JEFFERSON DOMINGOS CANICA**

CPF: [REDACTED]

Assinou como associado(a) em 31 out 2025 às 11:03:00

 **JEFFERSON DOMINGOS CANICA**

CPF: [REDACTED]

Assinou para homologar em 31 out 2025 às 11:03:00

 **MARCELO RICCIARELLI**

CPF: [REDACTED]

Assinou como associado(a) em 31 out 2025 às 11:19:25

 **MARCELO RICCIARELLI**

CPF: [REDACTED]

Assinou para homologar em 31 out 2025 às 11:19:25

 **OTOMAZ FERRARI**

CPF: [REDACTED]

Assinou como associado(a) em 31 out 2025 às 11:15:59

 **OTOMAZ FERRARI**

CPF: [REDACTED]

Assinou para homologar em 31 out 2025 às 11:15:59

 **OSWALDO RIBEIRO JUNIOR**

CPF: [REDACTED]

Assinou para homologar em 31 out 2025 às 11:25:03

 **CIDMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA**

CPF: [REDACTED]

Assinou para homologar em 31 out 2025 às 11:58:07

 **ALICE SCHIMITZ**

CPF: [REDACTED]

Assinou para homologar em 31 out 2025 às 12:23:07

## EDMILSON PAULO MORES

CPF: [REDACTED]

Assinou como associado(a) em 02 nov 2025 às 13:03:31

## EDMILSON PAULO MORES

CPF: [REDACTED]

Assinou para homologar em 02 nov 2025 às 13:03:31

## JOSE LUIZ VIEIRA RAFAEL

CPF: [REDACTED]

Assinou como associado(a) em 31 out 2025 às 23:06:53

## JOSE LUIZ VIEIRA RAFAEL

CPF: [REDACTED]

Assinou para homologar em 31 out 2025 às 23:06:53

## Log

31 out 2025, 09:16:24

[REDACTED] na Conta [REDACTED] criou este documento número 178edfbe-b421-4225-a614-c34f6546918d. Data limite para assinatura do documento: 30 de novembro de 2025 (09:16). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

31 out 2025, 10:04:31

[REDACTED] na Conta [REDACTED] alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 15 de novembro de 2025 (07:52).

31 out 2025, 10:04:31

[REDACTED] na Conta [REDACTED] adicionou à Lista de Assinatura: [REDACTED] para assinar como associado(a), via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ANA CAROLINE WICKERT e CPF [REDACTED].

31 out 2025, 10:04:31

[REDACTED] na Conta [REDACTED] adicionou à Lista de Assinatura: [REDACTED] para assinar para homologar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ANA CAROLINE WICKERT e CPF [REDACTED].

31 out 2025, 10:04:31

[REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicinou à Lista de Assinatura:  
[REDACTED] para assinar como presidente, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFFERSON DOMINGOS CANICA e CPF [REDACTED]

31 out 2025, 10:04:31

[REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicinou à Lista de Assinatura:  
[REDACTED] para assinar como associado(a), via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFFERSON DOMINGOS CANICA e CPF [REDACTED]

31 out 2025, 10:04:31

[REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicinou à Lista de Assinatura:  
[REDACTED] para assinar para homologar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFFERSON DOMINGOS CANICA e CPF [REDACTED]

31 out 2025, 10:04:31

[REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicinou à Lista de Assinatura:  
[REDACTED] para assinar como associado(a), via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo EDMILSON PAULO MORES e CPF [REDACTED]

31 out 2025, 10:04:31

[REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicinou à Lista de Assinatura:  
[REDACTED] para assinar para homologar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo EDMILSON PAULO MORES e CPF [REDACTED]

31 out 2025, 10:04:31

[REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicinou à Lista de Assinatura:  
[REDACTED] para assinar como associado(a), via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo QUELI CRISTINA TEIXEIRA e CPF [REDACTED]

31 out 2025, 10:04:31

[REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicinou à Lista de Assinatura:  
[REDACTED] para assinar para homologar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo QUELI CRISTINA TEIXEIRA e CPF [REDACTED]

31 out 2025, 10:04:31

[REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicinou à Lista de Assinatura:  
[REDACTED] para assinar como associado(a), via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCELO RICCIARELLI e CPF [REDACTED].

31 out 2025, 10:04:31

[REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicinou à Lista de Assinatura:  
[REDACTED] para assinar para homologar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCELO RICCIARELLI e CPF [REDACTED].

31 out 2025, 10:04:31

[REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicinou à Lista de Assinatura:  
[REDACTED] para assinar como presidente, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RAFAEL VANZ BORGES e CPF [REDACTED].

31 out 2025, 10:04:31

[REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicinou à Lista de Assinatura:  
[REDACTED] para assinar como associado(a), via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RAFAEL VANZ BORGES e CPF [REDACTED].

31 out 2025, 10:04:31

[REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicinou à Lista de Assinatura:  
[REDACTED] para assinar para homologar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RAFAEL VANZ BORGES e CPF [REDACTED].

31 out 2025, 10:04:31

[REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicinou à Lista de Assinatura:  
[REDACTED] para assinar como presidente, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo AURILENO MARIO BERNARDES e CPF [REDACTED].

31 out 2025, 10:04:31

[REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicinou à Lista de Assinatura:  
[REDACTED] para assinar como associado(a), via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo AURILENO MARIO BERNARDES e CPF [REDACTED].

31 out 2025, 10:04:31

[REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicionou à Lista de Assinatura:  
[REDACTED] para assinar para homologar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo AURILENO MARIO BERNARDES e CPF [REDACTED].

31 out 2025, 10:04:31

[REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicionou à Lista de Assinatura:  
[REDACTED] para assinar como associado(a), via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo OSWALDO RIBEIRO JUNIOR e CPF [REDACTED].

31 out 2025, 10:04:31

[REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicionou à Lista de Assinatura:  
[REDACTED] para assinar para homologar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo OSWALDO RIBEIRO JUNIOR e CPF [REDACTED].

31 out 2025, 10:04:31

[REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicionou à Lista de Assinatura:  
[REDACTED] para assinar como associado(a), via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ALICE SCHIMITZ e CPF [REDACTED].

31 out 2025, 10:04:31

[REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicionou à Lista de Assinatura:  
[REDACTED] para assinar para homologar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ALICE SCHIMITZ e CPF [REDACTED].

31 out 2025, 10:04:31

[REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicionou à Lista de Assinatura:  
[REDACTED] para assinar como associado(a), via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RICARDO ALEXANDRE FILIPPI DOS SANTOS e CPF [REDACTED].

31 out 2025, 10:04:31

[REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicionou à Lista de Assinatura:  
[REDACTED] para assinar para homologar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RICARDO ALEXANDRE FILIPPI DOS SANTOS e CPF [REDACTED].

31 out 2025, 10:04:32

[REDACTED] na Conta [REDACTED]

adicou à Lista de Assinatura:

[REDACTED] para assinar como diretor(a), via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PIERO SARTI E SILVA e CPF [REDACTED]

31 out 2025, 10:04:32

[REDACTED] na Conta [REDACTED]

adicou à Lista de Assinatura:

[REDACTED] para assinar como secretário(a), via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PIERO SARTI E SILVA e CPF [REDACTED]

31 out 2025, 10:04:32

[REDACTED] na Conta [REDACTED]

adicou à Lista de Assinatura:

[REDACTED] para assinar como associado(a), via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PIERO SARTI E SILVA e CPF [REDACTED]

31 out 2025, 10:04:32

[REDACTED] na Conta [REDACTED]

adicou à Lista de Assinatura:

[REDACTED] para assinar como presidente, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PIERO SARTI E SILVA e CPF [REDACTED]

31 out 2025, 10:04:32

[REDACTED] na Conta [REDACTED]

adicou à Lista de Assinatura:

[REDACTED] para assinar para homologar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PIERO SARTI E SILVA e CPF [REDACTED]

31 out 2025, 10:04:32

[REDACTED] na Conta [REDACTED]

adicou à Lista de Assinatura:

[REDACTED] para assinar como associado(a), via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOAO SAVISKI e CPF [REDACTED]

31 out 2025, 10:04:32

[REDACTED] na Conta [REDACTED]

adicou à Lista de Assinatura:

[REDACTED] para assinar para homologar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOAO SAVISKI e CPF [REDACTED]

31 out 2025, 10:04:32

[REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicionou à Lista de Assinatura:  
[REDACTED] para assinar como associado(a), via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO VILA e CPF [REDACTED].

31 out 2025, 10:04:32

[REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicionou à Lista de Assinatura:  
[REDACTED] para assinar para homologar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO VILA e CPF [REDACTED].

31 out 2025, 10:04:32

[REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicionou à Lista de Assinatura:  
[REDACTED] para assinar como presidente, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo HELTON RODRIGUES e CPF [REDACTED].

31 out 2025, 10:04:32

[REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicionou à Lista de Assinatura:  
[REDACTED] para assinar como associado(a), via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo HELTON RODRIGUES e CPF [REDACTED].

31 out 2025, 10:04:32

[REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicionou à Lista de Assinatura:  
[REDACTED] para assinar para homologar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo HELTON RODRIGUES e CPF [REDACTED].

31 out 2025, 10:04:32

[REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicionou à Lista de Assinatura:  
[REDACTED] para assinar como associado(a), via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PAULO SERGIO DE CASTRO e CPF [REDACTED].

31 out 2025, 10:04:32

[REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicionou à Lista de Assinatura:  
[REDACTED] para assinar para homologar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PAULO SERGIO DE CASTRO e CPF [REDACTED].

31 out 2025, 10:04:32

[REDACTED] na Conta [REDACTED]

adicou à Lista de Assinatura:

[REDACTED] para assinar como presidente, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOSE LUIZ VIEIRA RAFAEL e CPF [REDACTED].

31 out 2025, 10:04:32

[REDACTED] na Conta [REDACTED]

adicou à Lista de Assinatura:

[REDACTED] para assinar como associado(a), via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOSE LUIZ VIEIRA RAFAEL e CPF [REDACTED].

31 out 2025, 10:04:32

[REDACTED] na Conta [REDACTED]

adicou à Lista de Assinatura:

[REDACTED] para assinar para homologar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOSE LUIZ VIEIRA RAFAEL e CPF [REDACTED].

31 out 2025, 10:04:32

[REDACTED] na Conta [REDACTED]

adicou à Lista de Assinatura:

[REDACTED] para assinar como associado(a), via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LORENI WEBER BONETTI e CPF [REDACTED].

31 out 2025, 10:04:32

[REDACTED] na Conta [REDACTED]

adicou à Lista de Assinatura:

[REDACTED] para assinar para homologar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LORENI WEBER BONETTI e CPF [REDACTED].

31 out 2025, 10:04:32

[REDACTED] na Conta [REDACTED]

adicou à Lista de Assinatura:

[REDACTED] para assinar como presidente, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo OTOMAZ FERRARI e CPF [REDACTED].

31 out 2025, 10:04:32

[REDACTED] na Conta [REDACTED]

adicou à Lista de Assinatura:

[REDACTED] para assinar como associado(a), via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo OTOMAZ FERRARI e CPF [REDACTED].

31 out 2025, 10:04:32

[REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicinou à Lista de Assinatura:  
[REDACTED] para assinar para homologar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo OTOMAZ FERRARI e CPF [REDACTED]

31 out 2025, 10:04:32

[REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicinou à Lista de Assinatura:  
[REDACTED] para assinar como associado(a), via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOSE CARLOS MAY CARDOSO e CPF [REDACTED]

31 out 2025, 10:04:32

[REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicinou à Lista de Assinatura:  
[REDACTED] para assinar para homologar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOSE CARLOS MAY CARDOSO e CPF [REDACTED]

31 out 2025, 10:04:32

[REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicinou à Lista de Assinatura:  
[REDACTED] para assinar como associado(a), via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOSE MAURO RACOSKI e CPF [REDACTED]

31 out 2025, 10:04:32

[REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicinou à Lista de Assinatura:  
[REDACTED] para assinar para homologar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOSE MAURO RACOSKI e CPF [REDACTED]

31 out 2025, 10:04:32

[REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicinou à Lista de Assinatura:  
[REDACTED] para assinar como presidente, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CIDMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA e CPF [REDACTED]

31 out 2025, 10:04:32

[REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicinou à Lista de Assinatura:  
[REDACTED] para assinar como associado(a), via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CIDMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA e CPF [REDACTED]

31 out 2025, 10:04:32 [REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicinou à Lista de Assinatura:  
[REDACTED] para assinar para homologar, via E-mail.  
  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CIDMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA e CPF [REDACTED].

31 out 2025, 10:04:32 [REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicinou o signatário [REDACTED] para rubricar a página 1.

31 out 2025, 10:04:32 [REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicinou o signatário [REDACTED] para rubricar as páginas 1,2.

31 out 2025, 10:04:32 [REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicinou o signatário [REDACTED] para rubricar a página 1.

31 out 2025, 10:04:32 [REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicinou o signatário [REDACTED] para rubricar a página 2.

31 out 2025, 10:04:32 [REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicinou o signatário [REDACTED] para rubricar a página 1.

31 out 2025, 10:04:32 [REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicinou o signatário [REDACTED] para rubricar as páginas 1,2.

31 out 2025, 10:04:32 [REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicinou o signatário [REDACTED] para rubricar a página 1.

31 out 2025, 10:04:32 [REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicinou o signatário [REDACTED] para rubricar a página 1.

31 out 2025, 10:04:32 [REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicinou o signatário [REDACTED] para rubricar a página 1.

31 out 2025, 10:04:32 [REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicinou o signatário [REDACTED] para rubricar a página 2.

31 out 2025, 10:04:32 [REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicinou o signatário [REDACTED] para rubricar a página 1.

31 out 2025, 10:04:32 [REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicinou o signatário [REDACTED] para rubricar a página 1.

31 out 2025, 10:04:32 [REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicinou o signatário [REDACTED] para rubricar a página 1.

31 out 2025, 10:04:32 [REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicinou o signatário [REDACTED] para rubricar a página 1.

31 out 2025, 10:04:32 [REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicinou o signatário [REDACTED] para rubricar a página 2.

31 out 2025, 10:04:32 [REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicinou o signatário [REDACTED] para rubricar a página 2.

31 out 2025, 10:04:32 [REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicinou o signatário [REDACTED] para rubricar a página 2.

31 out 2025, 10:04:33 [REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicinou o signatário [REDACTED] para rubricar a página 1.

31 out 2025, 10:04:33 [REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicinou o signatário [REDACTED] para rubricar a página 2.

31 out 2025, 10:04:33 [REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicionou o signatário [REDACTED] para rubricar a página 2.

31 out 2025, 10:04:33 [REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicionou o signatário [REDACTED] para rubricar a página 2.

31 out 2025, 10:04:33 [REDACTED] na Conta [REDACTED]  
adicionou o signatário [REDACTED] para rubricar as páginas 1,2.

31 out 2025, 10:09:27 PIERO SARTI E SILVA assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou a página 1. IP: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [REDACTED]. URL para abrir a localização no mapa: [REDACTED] /location. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]

31 out 2025, 10:09:27 PIERO SARTI E SILVA assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou a página 1. IP: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [REDACTED]. URL para abrir a localização no mapa: [REDACTED] /location. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]

31 out 2025, 10:09:27 PIERO SARTI E SILVA assinou como associado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou a página 1. IP: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [REDACTED]. URL para abrir a localização no mapa: [REDACTED] /location. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]

31 out 2025, 10:09:27 PIERO SARTI E SILVA assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou a página 1. IP: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [REDACTED]. URL para abrir a localização no mapa: [REDACTED] /location. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]

31 out 2025, 10:09:27 PIERO SARTI E SILVA assinou para homologar. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou a página 1. IP: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [REDACTED]. URL para abrir a localização no mapa: [REDACTED] /location. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]

31 out 2025, 10:10:53 JOSE CARLOS MAY CARDOSO assinou como associado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou a página 2. IP: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [REDACTED]. URL para abrir a localização no mapa: [REDACTED] /location. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]

31 out 2025, 10:10:53 JOSE CARLOS MAY CARDOSO assinou para homologar. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou a página 2. IP: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [REDACTED]. URL para abrir a localização no mapa: [REDACTED] /location. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]

31 out 2025, 10:14:10 AURILENO MARIO BERNARDES assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou a página 1. IP: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]

31 out 2025, 10:14:10 AURILENO MARIO BERNARDES assinou como associado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou a página 1. IP: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]

31 out 2025, 10:14:10 AURILENO MARIO BERNARDES assinou para homologar. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou a página 1. IP: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]

31 out 2025, 10:25:00 HELTON RODRIGUES assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou a página 2. IP: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]

31 out 2025, 10:25:00 HELTON RODRIGUES assinou como associado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou a página 2. IP: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]

31 out 2025, 10:25:00 HELTON RODRIGUES assinou para homologar. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou a página 2. IP: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]

31 out 2025, 10:41:40 RODRIGO VILA assinou como associado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou a página 1. IP: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [REDACTED]. URL para abrir a localização no mapa: [REDACTED] /location. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]

31 out 2025, 10:41:40 RODRIGO VILA assinou para homologar. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou a página 1. IP: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [REDACTED]. URL para abrir a localização no mapa: [REDACTED] /location. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]

31 out 2025, 10:45:09 RAFAEL VANZ BORGES assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou as páginas 1,2. IP: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [REDACTED]. URL para abrir a localização no mapa: [REDACTED] /location. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]

31 out 2025, 10:45:09 RAFAEL VANZ BORGES assinou como associado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou as páginas 1,2. IP: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [REDACTED]. URL para abrir a localização no mapa: [REDACTED] /location. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]

31 out 2025, 10:45:09 RAFAEL VANZ BORGES assinou para homologar. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou as páginas 1,2. IP: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [REDACTED]. URL para abrir a localização no mapa: [REDACTED] /location. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]

31 out 2025, 10:49:15	JOSE MAURO RACOSKI assinou como associado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou a página 2. IP: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]
31 out 2025, 10:49:15	JOSE MAURO RACOSKI assinou para homologar. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou a página 2. IP: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]
31 out 2025, 11:03:00	JEFFERSON DOMINGOS CANICA assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou as páginas 1,2. IP: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [REDACTED]. URL para abrir a localização no mapa: [REDACTED] /location. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]
31 out 2025, 11:03:00	JEFFERSON DOMINGOS CANICA assinou como associado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou as páginas 1,2. IP: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [REDACTED]. URL para abrir a localização no mapa: [REDACTED] /location. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]
31 out 2025, 11:03:00	JEFFERSON DOMINGOS CANICA assinou para homologar. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou as páginas 1,2. IP: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [REDACTED]. URL para abrir a localização no mapa: [REDACTED] /location. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]
31 out 2025, 11:15:59	OTOMAZ FERRARI assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou a página 2. IP: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]
31 out 2025, 11:15:59	OTOMAZ FERRARI assinou como associado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou a página 2. IP: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]
31 out 2025, 11:15:59	OTOMAZ FERRARI assinou para homologar. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou a página 2. IP: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]
31 out 2025, 11:19:25	MARCELO RICCIARELLI assinou como associado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou a página 1. IP: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [REDACTED]. URL para abrir a localização no mapa: [REDACTED] /location. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]
31 out 2025, 11:19:25	MARCELO RICCIARELLI assinou para homologar. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou a página 1. IP: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [REDACTED]. URL para abrir a localização no mapa: [REDACTED] /location. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]
31 out 2025, 11:25:03	OSWALDO RIBEIRO JUNIOR assinou como associado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou a página 1. IP: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [REDACTED]. URL para abrir a localização no mapa: [REDACTED] /location. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]

31 out 2025, 11:25:03	OSWALDO RIBEIRO JUNIOR assinou para homologar. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou a página 1. IP: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [REDACTED] [REDACTED]. URL para abrir a localização no mapa: [REDACTED] /location. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]
31 out 2025, 11:58:07	CIDMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou as páginas 1,2. IP: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [REDACTED] [REDACTED]. URL para abrir a localização no mapa: [REDACTED] /location. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]
31 out 2025, 11:58:07	CIDMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA assinou como associado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou as páginas 1,2. IP: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [REDACTED] [REDACTED]. URL para abrir a localização no mapa: [REDACTED] /location. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]
31 out 2025, 11:58:07	CIDMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA assinou para homologar. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou as páginas 1,2. IP: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [REDACTED] [REDACTED]. URL para abrir a localização no mapa: [REDACTED] /location. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]
31 out 2025, 12:01:13	PAULO SERGIO DE CASTRO assinou como associado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou a página 2. IP: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]
31 out 2025, 12:01:13	PAULO SERGIO DE CASTRO assinou para homologar. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou a página 2. IP: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]
31 out 2025, 12:23:07	ALICE SCHIMITZ assinou como associado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou a página 2. IP: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]
31 out 2025, 12:23:07	ALICE SCHIMITZ assinou para homologar. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou a página 2. IP: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]
31 out 2025, 16:34:31	JOAO SAVISKI assinou como associado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou a página 1. IP: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]
31 out 2025, 16:34:31	JOAO SAVISKI assinou para homologar. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou a página 1. IP: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]
31 out 2025, 18:00:58	RICARDO ALEXANDRE FILIPPI DOS SANTOS assinou como associado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou a página 1. IP: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [REDACTED] [REDACTED]. URL para abrir a localização no mapa: [REDACTED] /location. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]

31 out 2025, 18:00:58 RICARDO ALEXANDRE FILIPPI DOS SANTOS assinou para homologar. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou a página 1. IP: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [REDACTED] [REDACTED]. URL para abrir a localização no mapa: [REDACTED] [/location](#). Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]

31 out 2025, 19:44:22 LORENI WEBER BONETTI assinou como associado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou a página 1. IP: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]

31 out 2025, 19:44:22 LORENI WEBER BONETTI assinou para homologar. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou a página 1. IP: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]

31 out 2025, 23:06:53 JOSE LUIZ VIEIRA RAFAEL assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou a página 2. IP: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [REDACTED] [REDACTED]. URL para abrir a localização no mapa: [REDACTED] [/location](#). Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]

31 out 2025, 23:06:53 JOSE LUIZ VIEIRA RAFAEL assinou como associado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou a página 2. IP: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [REDACTED] [REDACTED]. URL para abrir a localização no mapa: [REDACTED] [/location](#). Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]

31 out 2025, 23:06:53 JOSE LUIZ VIEIRA RAFAEL assinou para homologar. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou a página 2. IP: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [REDACTED] [REDACTED]. URL para abrir a localização no mapa: [REDACTED] [/location](#). Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]

01 nov 2025, 04:20:36 QUELI CRISTINA TEXEIRA assinou como associado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou a página 2. IP: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [REDACTED] [REDACTED]. URL para abrir a localização no mapa: [REDACTED] [/location](#). Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]

01 nov 2025, 04:20:36 QUELI CRISTINA TEXEIRA assinou para homologar. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou a página 2. IP: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [REDACTED] [REDACTED]. URL para abrir a localização no mapa: [REDACTED] [/location](#). Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]

01 nov 2025, 11:44:38 ANA CAROLINE WICKERT assinou como associado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou a página 1. IP: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]

01 nov 2025, 11:44:38 ANA CAROLINE WICKERT assinou para homologar. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou a página 1. IP: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]

02 nov 2025, 13:03:31 EDMILSON PAULO MORES assinou como associado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou a página 1. IP: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [REDACTED] [REDACTED]. URL para abrir a localização no mapa: [REDACTED] [/location](#). Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED]

02 nov 2025, 13:03:31

EDMILSON PAULO MORES assinou para homologar. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED], CPF informado: [REDACTED]. Rubricou a página 1. IP: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [REDACTED] [REDACTED]. URL para abrir a localização no mapa: [REDACTED] [/location](#). Componente de assinatura versão 1.1334.0 disponibilizado em [REDACTED].

02 nov 2025, 13:03:32

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 178edfbe-b421-4225-a614-c34f6546918d.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse [REDACTED] e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 178edfbe-b421-4225-a614-c34f6546918d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [REDACTED]



**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE BRAÇO DO NORTE  
**Ofício de Registros Civis das Pessoas Jurídicas e de Títulos e**  
**Documentos**  
**LUIZ FERNANDO FREITAS STRADOTTO**  
Oficial Titular

## Certidão de Averbação de Pessoa Jurídica

Certifico, a requerimento da parte interessada, que na data de 07/11/2025, foi protocolado sob nº 5249 a 8ª AVERBAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS do registro de origem nº 5191, sendo registrado na data de 07/11/2025, sob nº 6335, livro A-27, folha 110, o documento a seguir identificado pelos dados que dele extraí:

**Apresentante:** AURILENO MARIO BERNARDES.

**Natureza do Título:** ATA E ESTATUTO DA LIGA NACIONAL DE BOCHA BRASIL.

**Indicadores:** AURILENO MARIO BERNARDES, PRESIDENTE; MARCELO RICCIARELLI, VICE-PRESIDENTE; ANA CAROLINE WICKERT, TESOUREIRA; PIERO SARTI E SILVA, SECRETÁRIO; LORENI WEBER BONETTI, DIRETOR TÉCNICO.

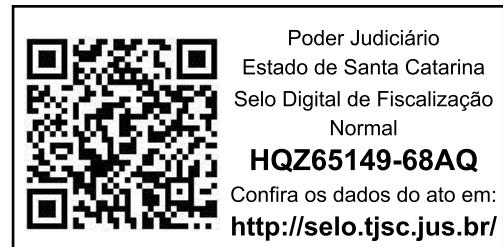
Averbado no registro 5191, folhas 166, livro 23 e protocolo nº 4084. Sendo este o último registro até a presente data.

**Observação:** Conforme dispõe o artigo 121, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, os documentos apresentados em papel poderão ser retirados pelo apresentante nos 180 (cento e oitenta) dias após a data da certificação do registro ou da expedição de nota devolutiva. Decorrido este prazo, os documentos serão descartados.

Braço do Norte - SC, 07 de novembro de 2025

**LUIZ FERNANDO FREITAS STRADOTTO**  
Oficial Titular

Digitado por: LUIZ FERNANDO FREITAS STRADOTTO  
1 ISS - R\$ 5,82  
1 Averbação de documento Registrados em Pessoa Jurídica sem valor declarado - R\$ 119,10  
1 Selo de Fiscalização Normal (HQZ65149-68AQ) - R\$ 0,00  
1 Arquivamento de documentos para registro - R\$ 26,46  
1 FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - R\$ 33,08  
Total: R\$ 184,46





Caso as informações abaixo não confiram com as apresentadas no ato consultado, favor dirigir-se à serventia extrajudicial que o elaborou . Caso não seja possível, encaminhar uma comunicação via Central de Atendimento Eletrônico - Foro Extrajudicial para CGJ - Assessoria Extrajudicial.

**Atenção: Dados para simples conferência. A prática de atos jurídicos apenas terá validade com a apresentação do documento original entregue pelo cartório que o emitiu.**

### Certidão de Averbação sem valor - RCPJ

Serventia: OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Endereço: RUA TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN, 264 - SALA 01	Bairro: CENTRO	Município/UF: Braço do Norte /SC	Telefone(s): (48) 3658-2964 (48) 9992-39626
E-mail: [REDACTED]	<b>Cobrança:</b> Normal		
Emolumento principal (ato): R\$ 119,10	FRJ: R\$ 33,08	ISS: R\$ 5,82	Valor: R\$ 184,46

Emolumentos acessórios:

Arquivamento: R\$ 26,46

Data e hora da finalização do ato: 07 / 11 / 2025 - 14:46 h

Data e hora do recebimento do ato pelo TJSC: 07 / 11 / 2025 - 16:13 h

Data em que o ato foi solicitado: 07 / 11 / 2025

#### Ato Protocolar

Protocolo		
Código: 20	Número: 5249	Data: 07 / 11 / 2025

#### Recibos

Número	Data	Valor Recebido
106682	07 / 11 / 2025	R\$ 184,46

#### Solicitante

Nome: AURILENO MARIO BERNARDES - Data de Nascimento: 23 / 12 / 1948		
Pessoa: Física - Estado Civil: Casado (a) - Profissão: Empresário - Nacionalidade: Brasil - Sexo: Masculino		
Documentos	Doc. Tipo: CPF	Doc. Nº: 09907327972
Endereços	Tipo: residencial	
	Logradouro: Rua Natalino Bortoli	Número: 450
	Cidade/UF: Chapecó / SC	Bairro: Jardins do Vale
		CEP: 89807-040

#### Selo Digital

Tipo: Selo Normal
Selo Nº: HQZ65149

#### Informações Complementares

Retificador: Não
Tipo da matrícula: ATA E ESTATUTO DA LIGA NACIONAL DE BOCHA BRASIL

Parte : AURILENO MARIO BERNARDES		
Data de Nascimento: 23 / 12 / 1948		
Pessoa: Física - Estado Civil: Casado (a) - Profissão: Empresário - Nacionalidade: Brasil - Sexo: Masculino		
Documentos	Doc. Tipo: CPF	Doc. Nº: 09907327972

<b>Endereços</b>	<b>Tipo:</b> residencial		
	<b>Logradouro:</b> Rua Natalino Bortoli	<b>Número:</b> 450	<b>Bairro:</b> Jardins do Vale
	<b>Cidade/UF:</b> Chapecó / SC		<b>CEP:</b> 89807-040

**Parte : MARCELO RICCIARELLI****Data de Nascimento:** 27 / 08 / 1963**Pessoa:** Física - **Estado Civil:** Casado (a) - **Profissão:** Odontólogo - **Nacionalidade:** Brasil - **Sexo:** Masculino

<b>Documentos</b>	<b>Doc. Tipo:</b> CPF	<b>Doc. Nº:</b> 09318816847	
	<b>Tipo:</b> residencial		
	<b>Logradouro:</b> Rua João Moacir de Almeida Prado	<b>Número:</b> 130	<b>Bairro:</b> Nova Caieiras

**Parte : ANA CAROLINE WICKERT****Data de Nascimento:** 24 / 02 / 2005**Pessoa:** Física - **Estado Civil:** Solteiro (a) - **Profissão:** Analista Financeiro - **Nacionalidade:** Brasil - **Sexo:** Feminino

<b>Documentos</b>	<b>Doc. Tipo:</b> CPF	<b>Doc. Nº:</b> 10929534930	
	<b>Tipo:</b> residencial		
	<b>Logradouro:</b> Rua Bolívia	<b>Número:</b> 1043	<b>Bairro:</b> Líder

**Parte : PIERO SARTI E SILVA****Pessoa:** Física - **Estado Civil:** Solteiro (a) - **Nacionalidade:** Brasil - **Sexo:** Masculino

<b>Documentos</b>	<b>Doc. Tipo:</b> CPF	<b>Doc. Nº:</b> 32509558846	
	<b>Tipo:</b> residencial		
	<b>Logradouro:</b> Rua Américo Massaia	<b>Número:</b> 45	<b>Bairro:</b> Nova Caieiras

**Parte : LORENI WEBER BONETTI****Pessoa:** Física - **Estado Civil:** Casado (a) - **Profissão:** Vendedor - **Nacionalidade:** Brasil - **Sexo:** Masculino

<b>Documentos</b>	<b>Doc. Tipo:</b> CPF	<b>Doc. Nº:</b> 03286696951	
	<b>Tipo:</b> residencial		
	<b>Logradouro:</b> Rua Bernardo Heidemann	<b>Número:</b> 588	<b>Bairro:</b> Nossa Senhora Aparecida

**Certidão****Arquivamento:** Na serventia.**FIs Excedentes:** 0**Número da via:** 1**Registro**

<b>Código do Livro:</b> 323537	<b>Nome do Livro:</b> Livro A - RCPJ		
<b>Nº do Livro:</b> 23	<b>Página Inicial:</b> 166	<b>Página Final:</b> 166	<b>Data do Registro:</b> 19 / 04 / 2021
<b>Nº Assento:</b> 5191			

**Protocolo**

<b>Código:</b> 1	<b>Número:</b> 5249	<b>Data:</b> 07 / 11 / 2025
------------------	---------------------	-----------------------------